



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APROVAÇÃO

Processo SEI nº 11598.000118/2025-48

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de escoramento da laje/vigas da sala de apoio e elaboração de laudo pericial técnico com projeto de reforço estrutural no prédio da Sede da Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN/RN, Bloco C, localizado à Rua Anderson Abreu, nº 3657 – Candelária – Natal/RN.

1. Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Divisão de Recursos Logísticos – Setor de Engenharia da Superintendência Regional de Administração no RN, (SEI nº 52399648) que demonstra a necessidade da contratação, a viabilidade técnica e ambiental da solução, bem como os riscos e impactos da não execução dos serviços.

2. Aprovação do Termo de Referência (TR)

Aprovo o Termo de Referência nº 14/2025, (SEI nº 53210473) que detalha as condições de execução, critérios de julgamento, exigências de habilitação, obrigações contratuais, sustentabilidade, gestão e fiscalização, conforme os parâmetros legais e técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação do Aviso de Dispensa Eletrônica

Aprovo o Aviso de Contratação Direta nº 2/2025, (SEI nº 53310975) que formaliza a realização da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação (R\$ 15.701,93) está abaixo do limite legal para serviços de engenharia.

4. Autorização para Realização da Dispensa Eletrônica

Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica por meio do sistema Compras.gov.br, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, observando o regime de execução por empreitada por preço unitário e o critério de julgamento de menor preço.

Natal/RN, 09 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

Vandermir Alves de Oliveira

Superintendente Regional de Administração no RN
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Vandemir Alves de Oliveira, Gerente Regional de Administração**, em 09/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54591888** e o código CRC **F6A43AD8**.

Referência: Processo nº 11598.000118/2025-48.

SEI nº 54591888